



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Janeiro de 2025

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº. 159/2022

**Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco
Antonio de Salles – FAS**

**Serviço de OrtopediaTelemedicina Hospital Municipal
Barata Ribeiro**

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO ESALÁRIO	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	9
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES	15
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	16
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	16
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	16
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	16
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	17
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	17
7.	BENEFÍCIOS	17
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	17
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO	18
8.	APONTAMENTOS	19
9.	RECOMENDAÇÕES	19

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 55.642 de 07 de janeiro de 2025** com a estrutura organizacional – CG/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CG/CODESP, pertencente à atual Controladoria Geral do Município e o **Decreto RIO Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CG/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CG/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **JANEIRO de 2025**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 004, 20 de Dezembro de 2024**, que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2025 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal da Casa Civil;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2025 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2024

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 1º Trimestre de 2025	
Mês	Datas Limite
Janeiro	15/01/2025
Fevereiro	13/02/2025
Março	13/03/2025

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CG/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CG/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Janeiro/2025

OS FAS (antigo CEPP, CEP28)

OBJETO 23 SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/01/2025	5	R\$ 19.759,59
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/02/2025	1	R\$ 74,04
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/01/2025	5	-R\$ 3.301,21

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ 16.532,42

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3000	SALARIO	01/04/2024	3	-R\$ 4.138,38
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3000	SALARIO	01/05/2024	3	-R\$ 6.607,73
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3000	SALARIO	01/11/2024	6	-R\$ 9.818,24
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/04/2024	3	R\$ 1.816,02
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/11/2024	6	R\$ 12.514,85
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/04/2024	3	R\$ 9.494,46
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/11/2024	6	R\$ 16.184,56
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2024	3	-R\$ 527,15
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2024	6	-R\$ 1.346,11
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3116	MULTA RESCISORIA	01/12/2024	6	R\$ 8.835,73
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2024	3	R\$ 179,39
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2024	4	R\$ 313,21
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3506	FALTAS	01/10/2024	3	-R\$ 286,87
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3506	FALTAS	01/11/2024	1	-R\$ 178,82
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3507	IMPONTUALIDADES	01/09/2024	3	-R\$ 177,23
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3507	IMPONTUALIDADES	01/10/2024	3	-R\$ 197,46
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3509	INSS - 13o SALARIO	01/12/2024	7	-R\$ 568,57
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3512	IRRF 13 SALARIO	01/12/2024	2	-R\$ 270,91
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	3	-R\$ 1.048,63
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2024	3	-R\$ 2.431,64
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2024	3	-R\$ 65,21
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2024	4	-R\$ 169,28
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2024	6	R\$ 429,39
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4120	INSS	01/02/2023	1	R\$ 1.044,85
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4120	INSS	01/04/2024	3	R\$ 414,89
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4120	INSS	01/05/2024	3	R\$ 539,37
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4120	INSS	01/09/2024	3	R\$ 15,95
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4120	INSS	01/10/2024	4	R\$ 41,34
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4120	INSS	01/11/2024	6	R\$ 1.024,87

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ 26.060,23

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais -R\$ 3.285,37

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/12/2024	5	R\$ 9.376,51
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/01/2025	108	R\$ 262.562,83
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2024	1	-R\$ 6,77
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2024	2	-R\$ 2,91
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2025	25	R\$ 5.649,10
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/11/2024	3	R\$ 25,36
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/01/2025	7	R\$ 14.977,10
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/11/2024	3	R\$ 8,44
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/01/2025	7	R\$ 5.121,81
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/11/2024	1	R\$ 79,68
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/01/2025	1	R\$ 3.158,96
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2025	102	R\$ 29.651,60
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/06/2023	1	-R\$ 1,01
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/07/2024	1	-R\$ 1,00
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/08/2024	1	-R\$ 1,03
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2025	25	R\$ 1.355,80
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/06/2023	1	-R\$ 5,07
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/01/2025	7	-R\$ 20.098,91
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/01/2025	5	R\$ 3.301,21
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/12/2024	4	R\$ 9.843,95
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/12/2024	7	R\$ 3.083,23
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3187	GRAT DESEMPENHO VARIABEL 03	01/12/2024	1	R\$ 172,76
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/11/2024	56	R\$ 28.096,44
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2025	64	-R\$ 8.026,06
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3506	FALTAS	01/10/2024	1	-R\$ 64,94
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3506	FALTAS	01/11/2024	2	-R\$ 257,88
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3506	FALTAS	01/12/2024	1	-R\$ 31,53
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/10/2024	4	-R\$ 186,43
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/11/2024	1	-R\$ 8,80
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3510	IRRF	01/01/2025	86	-R\$ 14.062,12
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/01/2025	103	-R\$ 103,00
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2023	1	-R\$ 1,44
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2024	1	-R\$ 1,84
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2024	2	-R\$ 0,93
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2024	57	R\$ 6.659,64
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2024	13	R\$ 2.982,96
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2025	109	R\$ 71.457,97
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	1	-R\$ 2,24
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2024	1	-R\$ 2,86
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2024	2	-R\$ 1,44
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2024	5	-R\$ 92,50
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2024	58	R\$ 10.287,37
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2024	14	R\$ 4.619,14
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2025	109	R\$ 118.586,14
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4120	INSS	01/06/2023	1	R\$ 0,73
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4120	INSS	01/07/2024	1	R\$ 0,94
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4120	INSS	01/08/2024	2	R\$ 0,47
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4120	INSS	01/10/2024	5	R\$ 24,03
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4120	INSS	01/11/2024	58	-R\$ 2.628,13
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4120	INSS	01/12/2024	18	-R\$ 3.163,32
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4120	INSS	01/01/2025	109	-R\$ 27.185,05
D. Subtotal a Repassar Folha Normal						R\$ 347.669,44
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)						R\$ 32.626,90
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais						R\$ 130.154,97

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	30.432,67
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	28.804,79
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	5.079,86
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	64.317,32
---	------------	------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	27.423,59
---------------------------------	------------	------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX	R\$	641.499,50
---	------------	-------------------

Repassa por Competência:	EXERC. ANT.	74.564,86
	01/01/2025	R\$ 566.934,64

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		7.224.853,68	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%		
SEDE	11,50%		831.017,92
CEGONHA-288969	1,98%		16.454,15
SERV CIRURGIA PEDIATRICA HOSP JESUS - XXXXXX	1,24%		10.304,62
SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX	3,30%		27.423,59
CER LEBLON - XXXXXX	20,62%		171.355,90
SERV NEURO CARDIO HMMC - XXXXXX	0,00%		-
TOTAL	27,14%*		225.538,26

* - Percentuais de rateio informados por Bruno Frazzoli em 06/01/2025 às 13:53 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painei OSINFO em 21/01/2025 às 16:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR	108	262.562,83	
ENFERMEIRO OBSTETRICA (CEP28)	1	4.475,69	4.475,69
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	44	70.135,65	1.665,93
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	7	14.405,76	2.200,88
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	1	9.000,00	9.000,00
ENFERMEIRO (CEP28)	11	35.748,56	4.158,96
INSTRUMENTADOR CIRURGICO (CEP28)	4	6.219,48	1.554,87
TECNICO DE REGULACAO (CEP28)	2	5.514,78	2.757,39
ASSISTENTE SOCIAL (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96
RECEPCIONISTA (CEP28)	2	4.001,60	2.000,80
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	6	18.953,76	3.158,96
FARMACEUTICO (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96
GERENTE MEDICO (CEP28)	1	21.650,70	21.650,70
ENFERMEIRO - ROTINA (CEP28)	4	16.847,80	4.211,95
PSICOLOGO (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96
AUXILIAR DE FARMACIA (CEP28)	1	1.375,01	1.375,01
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	1	2.500,00	2.500,00
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (CEP28)	3	12.469,95	6.132,76
MOTORISTA (CEP28)	1	1.800,00	1.800,00
TECNICO DE INFORMATICA (CEP28)	1	2.500,00	2.500,00
TECNICO DE LABORATORIO (CEP28)	2	3.331,86	1.665,93
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL (CEP28)	1	3.589,38	3.589,38
MAQUEIRO (CEP28)	3	3.933,00	1.311,00
TECNICO DE SUPORTE DE TI (CEP28)	1	2.500,00	2.500,00
ANALISTA DE FATURAMENTO (CEP28)	1	98,03	98,03
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR (CEP28)	2	4.214,37	2.809,58
APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	2	1.425,98	712,99
TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA (CEP28)	1	1.665,93	1.665,93
CONTROLADOR DE ACESSO (CEP28)	1	1.569,70	1.569,70

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE:

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR	1	3.158,96	
ENFERMEIRO (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR	300.656,99	
ENFERMEIRO OBSTETRICIA (CEP28)	3.886,96	
01/01/2025	3.738,39	6
SALARIO	4.475,69	1
FERIAS SALARIO	149,19	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	49,73	1
ANTECIPACAO FERIAS	-198,92	1
IRRF	-273,28	1
INSS	-464,02	1
01/12/2024	148,57	2
GRAT DESEMPENHO VARIABEL 03	172,76	1
INSS	-24,19	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	99.385,19	
01/01/2025	75.688,23	292
SALARIO	70.135,65	44
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	12.781,56	44
FERIAS SALARIO	3.807,76	2
ADICIONAL NOTURNO	3.046,20	15
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.291,14	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	731,10	15
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	442,93	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-44,00	44
IRRF	-557,99	41
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.587,93	37
ANTECIPACAO FERIAS	-5.098,90	2
INSS	-7.259,29	44
01/11/2024	23.813,53	91
COMP PISO ENFERMAGEM	26.429,24	44
FERIAS SALARIO	20,04	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	6,68	1
FALTAS	-194,83	1
INSS	-2.447,60	44
01/10/2024	-106,27	4
INSS	10,63	2
IMPONTUALIDADES	-51,96	1
FALTAS	-64,94	1
01/08/2024	-3,47	5
INSS	0,47	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-1,03	1
ADICIONAL NOTURNO	-2,91	2
01/07/2024	-6,83	3
INSS	0,94	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-1,00	1
ADICIONAL NOTURNO	-6,77	1

ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	3.462,04	
01/01/2025	3.057,82	5
SALARIO	3.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-94,83	1
INSS	-308,91	1
01/12/2024	333,33	2
GRAT PLANTAO EXTRA	378,78	1
INSS	-45,45	1
01/11/2024	70,89	4
COMP PISO ENFERMAGEM	77,02	1
FERIAS SALARIO	2,66	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	0,88	1
INSS	-9,67	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	18.671,80	
01/01/2025	14.653,39	40
SALARIO	14.405,76	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.125,20	7
ADICIONAL NOTURNO	329,28	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	79,03	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-7,00	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-372,15	3
IRRF	-541,63	5
INSS	-1.365,10	7
01/12/2024	4.018,41	6
SALARIO	4.061,63	2
GRAT PLANTAO EXTRA	310,86	1
INSS	-354,08	3
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	6.744,32	
01/01/2025	6.744,32	6
SALARIO	9.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-258,00	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-1.348,66	1
ENFERMEIRO (CEP28)	42.705,85	
01/01/2025	36.924,17	76
SALARIO	35.748,56	11
SALARIO MATERNIDADE	3.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.036,00	10
ADICIONAL NOTURNO	1.870,25	7
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	448,86	7
FERIAS SALARIO	105,30	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	35,10	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-10,00	10

ANTECIPACAO FERIAS	-140,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-568,62	3
IRRF	-2.702,72	12
INSS	-4.057,12	12
01/12/2024	5.226,45	12
SALARIO	3.465,80	1
GRAT PLANTAO EXTRA	2.393,59	5
INSS	-632,94	6
01/11/2024	555,23	18
COMP PISO ENFERMAGEM	555,10	7
SALARIO MATERNIDADE	79,68	1
FERIAS SALARIO	2,66	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	0,88	1
INSS	-83,09	8
INSTRUMENTADOR CIRURGICO (CEP28)	7.732,44	
01/01/2025	6.851,92	16
SALARIO	6.219,48	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.214,40	4
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-4,00	4
INSS	-577,96	4
01/11/2024	941,92	8
COMP PISO ENFERMAGEM	1.035,08	4
INSS	-93,16	4
01/10/2024	-61,40	2
INSS	6,08	1
IMPONTUALIDADES	-67,48	1
TECNICO DE REGULACAO (CEP28)	5.562,62	
01/01/2025	5.562,62	14
SALARIO	5.514,78	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
ADICIONAL NOTURNO	403,37	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	96,81	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
IRRF	-145,20	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-330,88	2
INSS	-581,46	2
ASSISTENTE SOCIAL (CEP28)	3.061,04	
01/01/2025	3.061,04	5
SALARIO	3.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-91,61	1
INSS	-308,91	1
RECEPCIONISTA (CEP28)	4.117,51	
01/01/2025	4.117,51	9
SALARIO	4.001,60	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-120,05	1
INSS	-369,24	2
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	17.806,56	
01/01/2025	17.806,56	33
SALARIO	18.953,76	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.821,60	6
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-6,00	6
IRRF	-549,66	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-559,68	3
INSS	-1.853,46	6
FARMACEUTICO (CEP28)	3.028,82	
01/01/2025	3.066,73	5
SALARIO	3.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-85,92	1
INSS	-308,91	1
01/10/2024	-37,91	2
INSS	5,17	1
IMPONTUALIDADES	-43,08	1
GERENTE MEDICO (CEP28)	16.121,94	
01/01/2025	16.121,94	5
SALARIO	21.650,70	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-4.879,74	1
ENFERMEIRO - ROTINA (CEP28)	14.770,40	
01/01/2025	14.770,40	22
SALARIO	16.847,80	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.214,40	4
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-4,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-505,44	2
IRRF	-1.015,36	4
INSS	-1.767,00	4
PSICOLOGO (CEP28)	2.880,44	
01/01/2025	2.880,44	6
SALARIO	3.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-91,61	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-180,60	1
INSS	-308,91	1
AUXILIAR DE FARMACIA (CEP28)	1.271,89	
01/01/2025	1.271,89	2
SALARIO	1.375,01	1
INSS	-103,12	1
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	2.399,18	

01/01/2025	2.399,18	6
SALARIO	2.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-23,59	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-150,00	1
INSS	-229,83	1
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (CEP28)	11.082,14	
01/01/2025	11.082,14	19
SALARIO	12.469,95	3
FERIAS SALARIO	6.221,81	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.145,45	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	2.095,92	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	617,32	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-367,97	1
IRRF	-1.357,12	2
INSS	-2.372,96	3
ANTECIPACAO FERIAS	-8.367,26	1
MOTORISTA (CEP28)	1.828,05	
01/01/2025	1.828,05	5
SALARIO	1.800,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-108,00	1
INSS	-166,55	1
TECNICO DE INFORMATICA (CEP28)	2.394,23	
01/01/2025	2.399,58	6
SALARIO	2.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-23,19	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-150,00	1
INSS	-229,83	1
01/06/2023	-5,35	3
INSS	0,73	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-1,01	1
HORA EXTRA DIURNA	-5,07	1
TECNICO DE LABORATORIO (CEP28)	3.428,18	
01/01/2025	3.428,18	10
SALARIO	3.331,86	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-199,92	2
INSS	-308,96	2
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL (CEP28)	2.940,55	
01/01/2025	2.940,55	5
SALARIO	3.589,38	1

DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-108,35	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-215,36	1
INSS	-324,12	1
MAQUEIRO (CEP28)	4.294,10	
01/01/2025	4.315,86	14
SALARIO	3.933,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	910,80	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-157,32	2
INSS	-367,62	3
01/10/2024	-21,76	2
INSS	2,15	1
IMPONTUALIDADES	-23,91	1
TECNICO DE SUPORTE DE TI (CEP28)	2.549,18	
01/01/2025	2.549,18	5
SALARIO	2.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-23,59	1
INSS	-229,83	1
ANALISTA DE FATURAMENTO (CEP28)	289,26	
01/01/2025	289,26	8
FERIAS SALARIO	3.136,45	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.081,53	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	597,35	1
SALARIO	98,03	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10,12	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-415,24	1
ANTECIPACAO FERIAS	-4.217,98	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR (CEP28)	4.191,07	
01/01/2025	4.191,07	13
SALARIO	4.214,37	2
FERIAS SALARIO	1.556,59	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	518,86	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	455,40	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	165,01	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
IRRF	-45,49	1
INSS	-596,22	2
ANTECIPACAO FERIAS	-2.075,45	1
APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	1.530,25	
01/01/2025	1.319,04	4
SALARIO	1.425,98	2
INSS	-106,94	2
01/12/2024	277,67	4
SALARIO	331,70	1

INSS	-22,50	2
FALTAS	-31,53	1
01/11/2024	-66,46	3
INSS	5,39	1
IMPONTUALIDADES	-8,80	1
FALTAS	-63,05	1
TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA (CEP28)	1.714,09	
01/01/2025	1.714,09	5
SALARIO	1.665,93	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-99,96	1
INSS	-154,48	1
INSTRUMENTADOR CIRURGICO - AUTONOMO (CEP28)	1.740,64	
01/12/2024	1.740,64	2
HONORARIOS RPA	2.175,80	1
INSS	-435,16	1
TECNICO DE ENFERMAGEM - AUTONOMO (CEP28)	4.191,93	
01/01/2025	-14,60	1
IRRF	-14,60	1
01/12/2024	4.206,53	4
HONORARIOS RPA	5.258,16	2
INSS	-1.051,63	2
ENFERMEIRO - AUTONOMO (CEP28)	1.928,00	
01/12/2024	1.928,00	2
HONORARIOS RPA	2.409,99	1
INSS	-481,99	1
CONTROLADOR DE ACESSO (CEP28)	2.946,32	
01/01/2025	1.544,32	6
SALARIO	1.569,70	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-87,98	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-94,18	1
INSS	-145,82	1
01/12/2024	1.402,00	2
SALARIO	1.517,38	1
INSS	-115,38	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

21.954,30
9.303,60
6.436,36
6.436,36
4.588,30

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	118	110	109	115	112	115	117	135	153	200	121	115
CLT	106	110	105	105	104	111	113	113	108	109	109	107
RPA	12	-	4	10	8	4	4	22	45	91	12	8
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	114											
CLT	110											
RPA	4											

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	118	110	109	115	112	115	117	135	153	200	121	115
FEMININO	82	75	74	78	78	80	83	91	103	128	80	80
MASCULINO	36	35	35	37	34	35	34	44	50	72	41	35
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	114											
FEMININO	82											
MASCULINO	32											

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	118	110	109	115	112	115	117	135	153	200	121	115
18–20	1	1	1	3	4	2	2	2	3	2	1	1
21–30	39	38	38	39	35	38	39	48	50	58	44	41
31–40	41	39	39	40	41	41	41	46	54	82	39	40
41–50	28	24	23	24	24	26	24	27	30	38	25	23
51–60	9	8	8	9	8	8	11	12	15	20	12	10
61–70	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	114											
18–20	1											
21 –30	42											
31 – 40	37											
41 – 50	24											
51 – 60	10											
61 – 70	-											

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BR

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	118	110	109	115	112	115	117	135	153	200	121	115
ADMINISTRATIVA	24	24	24	24	23	21	21	21	20	20	20	17
APOIO	8	8	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
APOIO ESPEC.	13	18	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-
APRENDIZ	1	1	1	-	2	2	2	2	2	2	2	1
ENFERMAGEM	60	59	59	55	56	59	62	64	60	60	60	65
TSVE	12	-	4	-	8	4	4	22	45	91	12	8
GERAL	12	-	4	36	23	29	28	26	26	27	27	24

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BR

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	114											
ADMINISTRATIVA	18											
APOIO	-											
APOIO ESPEC.	-											
APRENDIZ	2											
ENFERMAGEM	64											
TSVE	4											
GERAL	26											

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 19

7. BENEFÍCIOS

7.1. Distribuição de benefícios por Valor

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	62.011,90	54.767,60	54.549,30	50.499,70	64.374,30	54.369,50
VALE ALIMENTAÇÃO	27.345,00	24.282,50	23.600,00	22.330,00	35.023,80	22.987,50
VALE REFEIÇÃO	5.892,50	5.027,50	5.342,50	4.672,50	6.778,80	5.132,50
VALE TRANSPORTE	28.774,40	25.457,60	25.606,80	23.497,20	22.571,70	26.249,50
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-
	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	59.130,52	58.905,52	56.788,10	59.658,40	53.289,40	59.532,92
VALE ALIMENTAÇÃO	24.757,50	24.795,00	24.842,50	26.452,50	23.127,50	26.015,00
VALE REFEIÇÃO	5.680,00	5.417,50	4.362,50	4.557,50	4.377,50	4.427,50
VALE TRANSPORTE	28.693,02	28.693,02	27.583,10	28.648,40	25.784,40	29.090,42
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25
TOTAL	57.584,70					
VALE ALIMENTAÇÃO	25.700,00					
VALE REFEIÇÃO	4.042,50					
VALE TRANSPORTE	27.842,20					
SEGURO DE VIDA	-					
	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL						
VALE ALIMENTAÇÃO						
VALE REFEIÇÃO						
VALE TRANSPORTE						
SEGURO DE VIDA						

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	218	212	196	188	181	197	204	209	205	204	205	213
VALE ALIMENTAÇÃO	114	112	102	98	99	102	103	108	108	108	108	113
VALE REFEIÇÃO	21	20	20	18	17	20	19	19	17	15	17	16
VALE TRANSPORTE	83	80	74	72	65	75	82	82	80	81	80	84
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	206											
VALE ALIMENTAÇÃO	111											
VALE REFEIÇÃO	15											

VALE TRANSPORTE	80
SEGURO DE VIDA	-

8. APONTAMENTOS

1. As informações referente à sede constam no reatório de SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – H.M.JESUS.
2. As seguintes funcionárias estão em percepção concomitante das rubricas SALÁRIO e SALÁRIO MATERNIDADE com competência janeiro/2025.

NOME	MATRICULA
CAMILA GAUDENCIO MONTEIRO NUNES	8.505.378-0

9. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com as lotações abaixo e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

NOME	MATRICULA
ROSA SUELEN CRISTINA DA SILVA	8.505.169-1

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados no **Serviço de Ortopedia Telemedicina Hospital Municipal Barata Ribeiro**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.
Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência de dezembro/2024 em 22/01/2025 às 10:08h.

NOME	CPF
ALESSANDRA SOARES DE LIMA	XXX.896.307.XX
ANA BEATRIZ DA SILVA BASTOS	XXX.014.437.XX
CHRISLAINE RAMOS NOGUEIRA	XXX.221.707.XX
FLORA ALVES CARDOSO	XXX.997.627.XX
JOHA DEYVISON TAVARES DA SILVA	XXX.904.257.XX
LUCIANO RODRIGUES PRAZERES	XXX.174.847.XX
MARY KEILA MOREIRA GONCALVES	XXX.085.317.XX
RENATA BARCELOS REBEQUE	XXX.569.587.XX
TAYNARA RIBEIRO DE SOUZA	XXX.763.217.XX

4. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade, dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) dos funcionários listados abaixo, apresentando as respectivas documentações Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

MATRICULA - NOME

8.504.246-0 - ANA DA SILVA ROCHA
 8.504.324-4 - CRISTIANA NEVES SALGADO RODRIGUES DOS SANTOS
 8.504.358-0 - ELDER DA SILVA PINHEIRO
 8.504.861-8 - ASAFE LANES PALHETA LOPES
 8.504.867-9 - FABIO LIMA DOS SANTOS
 8.505.380-8 - FERNANDA DE BRITO FERNANDES
 8.505.446-1 - WESLEY HENRIQUE DA SILVA
 8.505.447-3 - CARLA CRISTINA VENTURA DE OLIVEIRA
 8.505.613-5 - ARTHUR RICARDO FERNANDES SINHORELO PEREIRA
 8.505.616-0 - GABRIEL LIMA DE OLIVEIRA
 8.505.617-2 - GERALDO JOSE DA SILVA NETTO
 8.505.789-9 - MARCUS VINICIUS ALVES MOURA
 8.506.068-0 - Vitoria Moraes do Nascimento
 8.506.128-3 - ANDEILSON RAMALHO
 8.506.215-9 - PATRICIA CLARO CARVALHO DE PAULA
 8.506.216-0 - WILLIAM DE SOUZA FRANCISCO
 8.506.218-4 - RENATA BARCELOS REBEQUE

5. Os seguintes funcionários não estão lotados em unidades pertencentes a este contrato no cadastro no CNES:

NOME	CPF
CAMILA RIEGER DE OLIVEIRA	XXX.034.457.XX
CARLA CRISTINA VENTURA DE OLIVEIRA	XXX.713.997.XX
EDUARDO CAMILO DOS SANTOS	XXX.446.927.XX
ERIKA DE SOUZA PEREIRA	XXX.392.727.XX
Flavia Fidelis Da Silva	XXX.726.557.XX
JULIANA PEREIRA LOBATO	XXX.562.447.XX
PAMELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	XXX.340.167.XX
PATRICIA CLARO CARVALHO DE PAULA	XXX.742.617.XX
SABRINA GUIMARAES DOS SANTOS ALUIZIO DE ALMEIDA	XXX.355.727.XX
THAYSE GABRIELLE ALBUQUERQUE ASSUMPÇÃO	XXX.620.757.XX

6. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos conforme casos listados abaixo na HMBR para competência de janeiro de 2025.

Observação: O valor de HORA_TRAB_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes na HMBR.

MATRÍCULA - CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
8.504.752-3 - ENFERMEIRO (CEP28)	XXX.265.57.XX	138,63	105,3

7. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de beneficiários com divergência no PAI-SETOR.

NOME - CARGO	PAI-SETOR_ERGON
FERNANDA CRISTINA DA SILVA GOMES - ENFERMEIRO	CEP28/SCP-HMJ

GLAUCIENE SILVA REZENDE DOS SANTOS - TEC. DE ENFERMAGEM	CEP28/SCP-HMJ
LUCIENE MARQUES DE OLIVEIRA - ENFERMEIRO	CEP28/SCP-HMJ
LYDIANE TEOFILO DA SILVA - NUTRICIONISTA	CEP28/SCP-HMJ
PAULA CANEDO DOS SANTOS BRITTO - FARMACEUTICO	CEP28/SCP-HMJ
ALAN MOUTTA DAMIRA - TEC. DE ENFERMAGEM	CEP28/SCP-HMJ
LUCIENE DOS SANTOS DA SILVA - TEC. DE ENFERMAGEM	CEP28/SCP-HMJ
MARCELE DE SOUZA MOTTA TOLENTINO SOBROZA - ENFERMEIRO	CEP28/SCP-HMJ
STHEFANE DE AGUIAR LOMEU - ASSISTENTE SOCIAL	CEP28/SCP-HMJ
STEPHANIE DATIVO SOARES - TEC. DE ENFERMAGEM	CEP28/SCP-HMJ
IVI PROTASIO FERREIRA DE ANDRADE - ENFERMEIRO	CEP28/SCP-HMJ
ERIKA RODRIGUES DOS SANTOS - TEC. DE ENFERMAGEM	CEP28/SCP-HMJ
PRISCILA TANURI TORQUATO - NUTRICIONISTA	CEP28/SCP-HMJ
JOSE CARLOS NEVES LIMA - TEC. DE ENFERMAGEM	CEP28/SCP-HMJ
PAULA CRISTIANE BARBOSA ALVES DA SILVA - TEC. DE ENFERMAGEM	CEP28/CER-LEBLON
SUSANE MONIQUE ALVES SILVA RIBEIRO - TEC. DE ENFERMAGEM	CEP28/SCP-HMJ
LEONARDO GOMES DA SILVA - NUTRICIONISTA	CEP28/SCP-HMJ
VINICIUS BORGES FIGUEIREDO - APRENDIZ EM OCUPAÇÃO ADMINISTRATIVA	CEP28/SEDE
HUGO DA SILVA MIRANDA - ASSISTENTE ADMISTRATIVO I	CEP28/SCP-HMJ
ALEXANDRA ARTHUR ROCHA SANTOS - TEC. DE ENFERMAGEM	CEP28/SCP-HMJ
LUIZ OTHAVIO REZENDE - AUXILIAR DE FARMACIA	CEP28/SCP-HMJ
ANA CAROLINY DE OLIVEIRA FERNANDES FIALH - ASSISTENTE ADMISTRATIVO I	CEP28/SCP-HMJ
SIMONE GODINHO RIZZO - ENFERMEIRO	CEP28/CER-LEBLON
ISONETE DA SILVA BRITO - TEC. DE ENFERMAGEM	CEP28/SCP-HMJ
ANDREA GABRIEL DA SILVA - TEC. DE ENFERMAGEM	CEP28/SCP-HMJ
CRISTIANE PINTO DE MESQUITA COUTINHO - NUTRICIONISTA	CEP28/SCP-HMJ
VIVIANE DA SILVA RIBEIRO - ENFERMEIRO	CEP28/SCP-HMJ
MARCELO BARBOSA PINHEIRO - ASSIST. ADMINISTRATIVO	CEP28/SCP-HMJ
JOSIANE PEREIRA DA SILVA REZENDE - FARMACEUTICO	CEP28/SCP-HMJ
WILLIAN LIMA FERREIRA - MAQUEIRO	CEP28/SCP-HMJ
KEIDE FABIANA DE SOUZA PAULO RODRIGUES - TEC. DE ENFERMAGEM	CEP28/SCP-HMJ
NATASHA ISAURA AUGUSTO DA SILVA COSTA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR III	CEP28/CER-LEBLON
MARCELA DE SOUZA PEREIRA - FISIOTERAPEUTA	CEP28/SCP-HMJ

8. Funcionários apenas com percepção/desconto de rubricas referentes à competências anteriores.

NOME	MATRICULA
ROSA SUELEN CRISTINA DA SILVA	8.505.169-1
ANTONIO MAIA DA SILVA JUNIOR	8.506.056-4
ALESSANDRA SOARES	8.506.095-3